



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 16 / 10 / 2023  
Assessor Téc.  
Adriano Gonçalves de Oliveira

DECRETO Nº. 1.254 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

Decreto nº 549/2021

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade á servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2010, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023015916, com Parecer Jurídico nº 530/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 497914, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finança, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023015916.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal